



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 04/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores em virtude do ponto facultativo de carnaval no próximo dia **03, 04 e 05** de março (segunda, terça e quarta-feira de Carnaval) a 5ª Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de março as 14 horas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Dia 27 de fevereiro de 2025, às 18hs, audiência pública sobre as Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024.

DEBATES AGENDADOS:

Dia 10 de março, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 18/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, sobre a limpeza de roçagens do município de Nova Odessa e sobre os Ecopontos.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ.

PROJETO DE LEI N. 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, VACINAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 98/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo que realize a limpeza do calçamento da rua Alexandre Bassora no bairro Santa Luiza.
2. **N. 99/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e aplicação de pedrisco no calçamento da Av. Ampélio Gazzetta, em frente às duas estações de ônibus denominadas “Francisco Bueno”.
3. **N. 100/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de três postes de iluminação pública, na Praça Jair Bento Carneiro, Res. Altos do Klavin.
4. **N. 101/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade no bairro Santa Rita II.
5. **N. 102/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de proibido estacionar na Rua Olivio Belinate, na altura dos comércios, no bairro Jardim São Manoel.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

6. **N. 103/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e roçagem do mato das calçadas nas ruas Jerônimo Caetano, Basílio Germano, Sebastião da Cruz Prata e José Carreon, no Residencial Triunfo.
7. **N. 104/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da malha asfáltica nas ruas Sebastião da Cruz Prata, Jerônimo Caetano, Basílio Germano e José Carreon, no Res. Parque Triunfo.
8. **N. 105/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização do solo (faixa de pedestre e sinal de PARE) na Rua 15 de Novembro, em frente ao Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.
9. **N. 106/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus da Avenida São Gonçalo em frente ao numeral 1550.
10. **N. 107/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo no semáforo da Avenida João Pessoa no cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta.
11. **N. 108/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em lixeira localizada na Av. Carlos Botelho, próxima à UBS I.
12. **N. 109/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza da grama na UBS II Jardim São Jorge e no Conselho Tutelar.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

24 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h08 (quatorze horas e oito minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 78/2025**, que indica ao Poder Executivo a restauração das vias públicas na Avenida Eduardo Karklis no Parque dos Pinheiros. **INDICAÇÃO N. 79/2025**, que indica ao Poder Executivo a restauração das vias públicas na Chácara Noveleto. **Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 80/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize o estudo de viabilidade para realizar uma alteração de via pública. **INDICAÇÃO N. 83/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção de asfalto. **INDICAÇÃO N. 94/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize manutenção na ponte da praça 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 96/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção da iluminação de poste com a lâmpada queimada no parque Fabrício. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 81/2025**, que indica ao Poder Executivo a roçagem do mato alto e a limpeza, na Rua João Bozano Número 75 atrás da APADANO, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 82/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na malha asfáltica que cedeu, na Rua Ângelo Príncipe Padela, cruzamento com Av. Penachione, no Parque Fabrício. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 84/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de substituição dos equipamentos da academia ao ar livre e do parquinho infantil, da Praça Vera Luzia S. Lorenzi, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 85/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de sinalização no solo de vagas, para estacionamento aos deficientes e idosos, na Avenida Carlos Botelho, nº 833, em frente ao Ambulatório de Especialidades do Hospital de Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 86/2025**, que indica a implantação de uma academia ao ar livre e um parquinho infantil, em frente ao Condomínio Terra Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 87/2025**, que indica a necessidade de reparos na ponte da Estrada da Cultura, localizada no antigo matadouro do Instituto de Zootecnia. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 88/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma faixa elevada em frente à Rodoviária, rua Rio Branco, próximo ao nº704, Centro. **INDICAÇÃO N. 89/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalização de solo em frente as escolas municipais, estaduais e privadas. **INDICAÇÃO N. 90/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de uma lombada/redutor de velocidade, na rua Pedro Abel Jankovitz, próximo ao nº180, bairro Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 91/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e reparos em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do município. **INDICAÇÃO N. 97/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação da fachada identificativa no Velório Municipal de Nova Odessa. **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 92/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de iluminação pública, limpeza e roçagem na praça Eduardo Galhardo, Jardim dos Lagos I. **INDICAÇÃO N. 93/2025**, que indica ao Poder Executivo as melhorias na praça da Rua Abraão Delega, na esquina com a Rua Alexandre Fadel, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 95/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em boca de lobo localizada na Rua Jerônimo Cataneo, bairro Parque Residencial Triunfo (*faixa 01*). **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 24/2025 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ESPECIAL DE INQUÉRITO, autores ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ e PAULO PORTO, requer constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar fato determinado ocorrido durante reunião realizada na Prefeitura Municipal em que, de acordo com notícias amplamente divulgadas pela imprensa, o então Chefe de Gabinete fez referências pejorativas à orientação sexual do Diretor Geral desta Casa Legislativa. Realizada a leitura do requerimento na íntegra, o presidente informa as regras que serão observadas para a composição da Comissão Especial de Inquérito e consulta o Plenário sobre a existência de impedimentos e dúvidas sobre a forma de realização do sorteio. Ante a ausência de manifestação e com a aquiescência do Plenário sobre as regras apresentadas, o presidente realiza o sorteio dos vereadores que irão compor a Comissão Especial de Inquérito, sendo sorteados os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e ANDRÉ FAGANELLO. O presidente informa que a Comissão Especial de Inquérito será composta pelos vereadores PAULO PORTO, MÁRCIA REBESCHINI e ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 03*).

REQUERIMENTO N. 03/2025, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com a empresa Storage Padaria Ltda, em 2024. É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer o adiamento da discussão do requerimento por sete (07) sessões. A sessão é suspensa para inclusão do pedido de adiamento no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de adiamento é colocado em votação, sendo aprovado (*faixa 04*).

REQUERIMENTO N. 09/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os cargos comissionados da Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*).

REQUERIMENTO N. 15/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, convoca os secretários de Assuntos Jurídicos, de Meio Ambiente e de Obras, o Coordenador Municipal de Defesa Civil para prestar informações os alagamentos e enchentes que ocorreram em dezembro de 2024. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF requer a retirada e o arquivamento do requerimento. A sessão é suspensa para inclusão do pedido de retirada no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de retirada é colocado em votação, sendo aprovado (*faixa 06*).

REQUERIMENTO N. 21/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Executivo sobre a manutenção do Cemitério Municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, OSÉIAS JORGE e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*).

REQUERIMENTO N. 30/2025, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre os serviços de coleta de lixo no âmbito do Município. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*).

REQUERIMENTO N. 67/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a atual situação do projeto da CONSIMARES do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*).

REQUERIMENTO N. 68/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o projeto do condomínio Empresarial Park Anhanguera (Industrial Experts). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*).

REQUERIMENTO N. 69/2025, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica, que iniciaram e não foi concluído o serviço, na Av. Penechione, no Parque Fabrício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*).

REQUERIMENTO N. 70/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a entrega dos Kits Escolares e Uniformes Escolares no exercício de 2025. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*).

REQUERIMENTO N. 71/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma novada



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

para de ônibus na Avenida José Vieira de Souza, no Jardim dos Lagos. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULO PORTO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 72/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as sedes do CAPS e das UBSs do Jardim São Francisco e do Jardim dos Lagos, que serão construídas com recursos do PAC e do Ministério da Saúde. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 73/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre os estudos/análise das condições da ponte entre os bairros Jardim São Jorge e Jardim Picerno. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 74/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2024, o número de execuções fiscais ajuizadas no período e o grau de endividamento da nossa população perante o fisco municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 75/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de recapeamento na rua São Luiz entre as ruas Belo Horizonte e Guadalajara do bairro São Jorge. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 76/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o bloqueio da Rua Orquídeas no bairro Parque dos Pinheiros. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 77/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 78/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, convoca os secretários de Assuntos Jurídicos, de Governo e de Obras e convida os moradores e associação de moradores do bairro Chácaras de Recreio Represa e os advogados representantes da empresa USUCAMPEÃO para prestar informações sobre o REURB do bairro Chácaras de Recreio Represa. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. O vereador PAULINHO BICHOF e MÁRCIA REBESCHINI utilizam a palavra nos termos do artigo 235 do Regimento Interno (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 80/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação da “Faixa Azul” para motocicletas na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 81/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a atuação do Conselho Tutelar e das Secretarias Municipais de Educação e Saúde nos casos de tentativa de suicídio na população infante-juvenil. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e PAULO PORTO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 83/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o “Plano Arborístico Municipal”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 84/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a listagem de medicamentos disponíveis na rede pública, até a presente data. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ, ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, MARCIA REBESCHINI e LICO RODRIGUES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 85/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS III (Unidade Básica de Saúde III), no Jardim do Éden. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 86/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Manutenção Emergencial na Estrada Municipal Eduardo Karklis. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 87/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas no prédio que acomoda a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 88/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no bairro Jardim dos Lagos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 89/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei n. 2.922/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 90/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre materiais escolares, merenda (ou refeições) e o uniforme dos alunos atendidos pelo programa “Bolsa Creche”. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental. Em virtude do decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação do remanescente da pauta composta pelos requerimentos n. 91/2025 a n. 93/2025 e pelas moções n. 05/2025, n. 06/2025, n. 08/2025 a n. 14/2025 e n. 16/2025 a n. 18/2025, bem como o uso da tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 31*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ALEXSANDRO LOVATTI CASASSOLA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (*faixa 32*). **2. REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N. 211, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 34*), PAULINHO BICHOF (*faixa 35*), OSÉIAS JORGE (*faixa 36*) e ELVIS PELÉ (*faixa 37*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 38*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 91/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito sobre a retomada dos tratamentos de Canal na rede Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, foi constatado que o atendimento odontológico referente ao tratamento de canal está suspenso na rede municipal de saúde, fato este que vem causando prejuízos à população que depende deste serviço para o tratamento de dores e infecções dentárias.

Segue o relato de um munícipe que ilustra a gravidade da situação:

“Eu estou com dor de dente já tem quase 1 mês. Há 3 semanas, passei no postinho do São Manoel com o dentista, que realizou apenas um curativo e me orientou a procurar um particular para fazer o canal, pois a prefeitura suspendeu temporariamente esse procedimento. Hoje, ao retornar, o mesmo profissional repetiu a orientação, afirmando que, se eu não suportasse esperar por outra alternativa, a única opção seria a extração. Vale destacar que esse atendimento é realizado somente pelo dentista da manhã. Como a dor se intensificou em dois dentes, estou tentando um encaixe amanhã cedo com um dentista particular para verificar a possibilidade de extração, visto que o canal não pode ser realizado.”

A suspensão dos tratamentos de canal tem causado sofrimento aos munícipes, forçando-os a recorrer a atendimentos particulares ou a procedimentos mais invasivos, como a extração, os quais poderiam ser evitados com o tratamento adequado. A manutenção desses serviços é essencial para garantir a saúde bucal e a qualidade de vida da população.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quando houve a suspensão dos tratamentos de canal na rede municipal de saúde? E qual o motivo da suspensão?
- b) Quando terá a retomada dos atendimentos de canal, de modo a oferecer alternativas adequadas e emergenciais aos munícipes?
- c) Solicito informações claras sobre a disponibilidade dos serviços odontológicos para que os cidadãos saibam como proceder em situações de urgência.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 92/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de anistia para todos os impostos municipais, visando aumentar a arrecadação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proposta visa proporcionar aos contribuintes a oportunidade de regularizar sua situação fiscal junto ao município, eliminando encargos adicionais que muitas vezes dificultam a quitação dos débitos. Além disso, a implementação de tal medida pode resultar em um aumento na arrecadação municipal, possibilitando a aplicação de recursos em áreas prioritárias para o desenvolvimento da cidade, tendo em vista que o município se encontra em situação financeira delicada, assim como diversos municípios brasileiros.

Ademais, a concessão da anistia se mostra uma medida justa e necessária diante do cenário econômico atual, em que a população enfrenta dificuldades com o aumento dos preços dos produtos e do custo de vida em geral. Dessa forma, facilitar a regularização das dívidas municipais sem a incidência de juros e multas permitirá que as munícipes e empresários possam equilibrar suas finanças, garantindo mais estabilidade financeira e possibilitando o consumo de bens essenciais.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual seria o impacto financeiro estimado para os cofres públicos caso a anistia fosse implementada para todos os tipos de impostos municipais? Descreva previsão de arrecadação e de adimplementos.
2. Existe algum estudo que avalie a viabilidade de tal projeto?
3. Quantos contribuintes possuem débitos ativos, de qualquer natureza, junto ao município atualmente?
4. Quais são os maiores débitos de pessoas físicas e jurídicas com o município?
5. O que está sendo feito para que os devedores possam realizar o pagamento de seus débitos?

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 93/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Manutenção Emergencial das Estradas Rurais do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dialogado com os munícipes nesta semana, solicito a manutenção emergencial das estradas rurais do município de Nova Odessa. A situação atual tem impossibilitado a circulação do transporte público, comprometendo o acesso das crianças às escolas e representando riscos à segurança dos estudantes. Diante da urgência, reforço a necessidade de providências imediatas para a regularização das vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal

Nova Odessa, 13 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Requerimento Nº 94/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma do telhado do Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme publicação em uma das suas redes sociais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, levou a informação de que o Velório Municipal terá a substituição de todo o telhado, por conta de uma contrapartida.

Tendo que o presente requerimento, o objetivo de garantir transparência e fiscalização sobre as ações do Executivo, assegurando que as contrapartidas exigidas dos empreendimentos sejam devidamente aplicadas em melhorias para a cidade e atendam ao interesse público.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações referente a reforma do telhado do velório municipal:

- a) Qual foi a contrapartida utilizada para a realização da referida reforma?
- b) A contrapartida mencionada foi proveniente de qual empreendimento?
- c) Qual o valor total do empreendimento? E qual o valor da contrapartida?
- d) Solicito o fornecimento de cópias dos documentos que comprovem essa contrapartida.
- e) Solicito o fornecimento de cópia do projeto do novo empreendimento ao qual essa contrapartida está vinculada.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 95/2025

Assunto: Solicita informação de via pública sem denominação nos bairros jardim dos lagos I ou II ou outro, dentro da zona urbana e sua respectiva certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador subscritor vem ao Poder Executivo Municipal **requerer** as seguintes informações:

- a. Existe via pública sem denominação específica nos bairros Jardim dos Lagos I ou II; ou, outro bairro dentro da zona urbana da cidade de Nova Odessa?
- b. Em caso positivo, solicito o fornecimento de certidão para fins de instruir projeto de lei de denominação.

Certo de que dispensará especial atenção à essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 96/2025

Assunto: Solicita informações à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre as obras da Delegacia de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado pela imprensa regional, as obras do novo prédio da Delegacia de Nova Odessa eram para ser entregues em abril de 2024, mas estavam paralisadas desde 2023. Segundo o jornal "O Liberal"¹, até junho de 2024, já tinham sido investidos no imóvel R\$ 2 milhões dos R\$ 2,6 milhões previstos, mas o prédio continuava inacabado.

A matéria informava, ainda, que a Secretaria Estadual da Segurança Pública esclareceu que a empresa responsável pela obra, a Arcon Engenharia, propôs um aditivo, mas não informou os detalhes.

Conforme pontuado na matéria jornalística, o atraso das obras do governo estadual implicava em custos para a Prefeitura de Nova Odessa, posto que, desde agosto de 2022, o governo municipal pagava R\$ 8,5 mil por mês pela locação de um prédio provisório para a delegacia, no Centro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, postulando informações sobre as obras da Delegacia de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As obras já foram retomadas?
- b) Na afirmativa, qual o prazo previsto para a entrega do imóvel?
- c) Na negativa, favor apresentar as justificativas.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

ELVIS PELÉ

¹ in: "Paradas, obras da nova Delegacia de Nova Odessa atrasam", disponível em <https://liberal.com.br/cidades/nova-odessa/paradas-obras-da-nova-delegacia-de-nova-odessa-atrasam-2198769/>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 97/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa Repasse Dinheiro Direto na Escola (REDDE), instituído pela Lei Municipal n. 3.513/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei Municipal n. 3.513/2022 foi instituído o Programa Repasse Dinheiro Direto na Escola (REDDE), que prevê o repasse de recursos financeiros destinados às Unidades Educacionais Públicas Municipais.

Consoante o disposto no § 2º do art. 1º, o repasse de recursos financeiros será efetuado trimestralmente, de forma direta às Unidades Educacionais da Educação Básica, através de depósito em conta-corrente específica, aberta em banco oficial em nome da Unidade Executora, mediante a apresentação de Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional.

Já o art. 2º, por seu turno, estabelece que o valor dos recursos a serem repassados será definido observados os seguintes critérios: I – o número de alunos matriculados na Unidade Escolar, extraído do banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, com a data base de 01 de fevereiro (01/02) do ano em curso; II – as etapas de Ensino: Educação Infantil Pré-escola e Creche e Ensino Fundamental; III – a região de localização da Unidade Escolar, com base nos níveis socioeconômicos apresentados pela comunidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, para que preste informações referentes à aplicabilidade da Lei Municipal n. 3.513/2022, nos seguintes termos:

- a) Os repasses estão em dia? Eles foram realizados trimestralmente?
 - b) Houve atrasos nesses repasses?
 - c) Houve a diminuição nos valores repassados? Os valores repassados foram suficientes para atender as demandas das escolas?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 98/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o contrato 64/2024, que tem por objetivo a aquisição de abrigos para pontos de paradas de ônibus (banco e cobertura) para atendimento de emenda parlamentar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o contrato assinado pela Secretaria de Segurança Pública n. 64/2024, com o valor total de R\$ 129.999,80, cuja objetivo é a aquisição de abrigos de parada de ônibus (banco e cobertura) para atendimento a emenda parlamentar sobre o seguinte assunto:

- a) Quantos pontos de ônibus foram instalados desde da assinatura do contrato?
 - b) Qual o cronograma de execução do serviço contratado?
 - c) Fornecer a lista de todos os locais, com endereço completo, em que os novos pontos serão instalados.
 - d) Encaminhar, se houver, cópia das notas do empenho, liquidação e notas fiscais emitidas até aqui.
 - e) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 99/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o idoso que foi desalojado em um imóvel de área de APP no bairro Klavin, qual a destinação do idoso e dos animais que ali habitavam.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a gravidade da situação, requero informações urgentes sobre o idoso que foi desalojado de um imóvel situado em Área de Preservação Permanente (APP), medida que exige transparência e responsabilidade por parte do Poder Público.

Diante desse cenário, solicito esclarecimentos imediatos sobre os seguintes pontos:

1. Para onde o idoso foi encaminhado?
2. Havia animais no imóvel? Em caso afirmativo, quais espécies e em que quantidade?
3. Para onde esses animais foram realocados?

Diante da relevância do tema e do impacto social envolvido, requero, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja aprovado o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, a fim de que preste os esclarecimentos devidos com a máxima celeridade.

Nova Odessa, 18 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Requerimento Nº 100/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regularização da água que está sendo lançada do Condomínio Imigrantes na Rua Neusa Guedes Rodrigues.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme demonstra a fotografia em anexo, existe um cano que sai de dentro do Condomínio Imigrantes, que está lançando água na rua Neusa Guedes Rodrigues.

Observamos que a água está se acumulando na via, o que traz riscos à população, como o aumento de casos de dengue. Além disso, essa situação caracteriza um procedimento irregular.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A Prefeitura tem ciência da situação mencionada?
- b) Na afirmativa, quais providências estão sendo tomadas para resolver esse problema?
- c) Na negativa, quais procedimentos serão adotados?
- d) A Prefeitura possui informações sobre a origem dessa água? É proveniente de água de chuva ou de outras fontes?
- e) Caso seja água de chuva, quais medidas serão adotadas para garantir que essa água seja devidamente direcionada às galerias de água pluviais?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Imagem do local

Requerimento Nº 101/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os Agentes de Controle de Endemias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora requer informações detalhadas sobre a situação atual do quadro de agentes de controle de endemias em nosso município.

Conforme o requerimento nº 58/2024, de autoria da vereadora, foi questionada a necessidade de contratação de novos agentes de endemias, uma vez que a expansão da cidade demanda um número maior de servidores para garantir a saúde pública. Em resposta, a prefeitura informou que havia 09 agentes de controle de endemias em atividade e que também havia um concurso público nº 01/2022, em vigência, com vencimento em 10/07/2024, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.

Entretanto, recebemos informações de que atualmente apenas 04 agentes estão em atividade, o que levanta preocupações sobre a capacidade do município em realizar os trabalhos preventivos necessários para o combate a doenças, especialmente em um período de fortes chuvas, que podem aumentar os casos de dengue e outras doenças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A informação de que apenas 04 agentes estão trabalhando no momento procede?
- b) O concurso público mencionado foi prorrogado? Se sim, qual o novo prazo de validade?
- c) Há previsão para a contratação de mais agentes de controle de endemias?
- d) Quais procedimentos estão sendo adotados para garantir a efetividade do trabalho dos agentes, considerando a atual situação de saúde pública?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 102/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal sobre folha de ponto de todos os servidores comissionados e diretores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem as questões:

- a) Cópia da folha de ponto de todos os servidores comissionados e diretores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, compreendendo o período de junho de 2024 até a presente data;
- b) Favor caso haja servidores que não registram ponto, justificar o motivo e indicar as normas que embasam tal dispensa;
- c) Se houver ausências ou irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho, informar quais providências a administração tem tomado para garantir o cumprimento das obrigações funcionais desses servidores.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 103/2025

Assunto: Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.728/2023 – Orçamento Municipal para 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2024, o vereador subscritor, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal para o biênio de 2023/2024, com fundamento nas disposições contidas no § 2º do artigo 48, do Regimento Interno, apresentou o requerimento n. 366/2024, solicitando informações ao Executivo sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.728/2023 – Orçamento Municipal para 2024².

Em linhas gerais, o Executivo informou que a maior parte das emendas impositivas foi cumprida. Todavia, existiam demandas que estavam em fase de aquisição/contratação direta e outras dependiam de procedimento licitatório.

Informou, ainda, que as demandas relacionadas a algumas obras³ dependiam de elaboração de projeto básico, planilha orçamentária, estudo técnico preliminar e termo de referência, e por essa razão necessitavam de assessoramento do setor de obras e engenharia.

Em relação à emenda 14, informou que o descritivo para aquisição dos arranjos musicais estava sendo elaborado pelo maestro e que a Comunidade Leta não tinha apresentado seu plano de trabalho.

Por último, foram prestadas informações sobre o andamento das emendas impositivas relacionadas à execução de exames e as emendas com saldo remanescente.

² a) As emendas impositivas forem executadas em sua totalidade? Na negativa, favor especificar as emendas impositivas que ainda não foram executadas e o motivo da não execução.

b) Há emendas impositivas com impedimento técnico ou que ainda possuam saldo após a sua execução completa? Na afirmativa, especificar as emendas impositivas que se encontram nessa situação.

Vereador	Objetivo	Valor R\$
Levi	Construção de área de lazer no campo de futebol do Jardim Eneides.	100.000,00
Paulinho	Construção de quadras poliesportivas para a prática de esportes e lazer nos locais indicados.	249.000,00
Paulinho	Construção de cobertura elevada para estacionamento de motos na Praça da Bíblia – Jardim Bela Vista.	30.000,00
Cabo Natal	Construção de campo de futebol na área pública situada no Jardim Planalto.	323.676,65



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em que pese a informação inicial sobre a execução da maior parte das emendas impositivas, a sensação é que elas não foram executadas. Assim, com a finalidade de aferir o total de recursos orçamentários empregados na execução das referidas emendas, proponho que as informações sejam prestadas de forma objetiva (sim/não), contendo os valores executados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.728/2023 – Orçamento Municipal para 2024, conforme tabela abaixo proposta.

Emenda Impositiva 06/2023 – Professor Antonio

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
<i>Aquisição de exames de imagem para a população atendida na rede municipal de Saúde – R\$ 100.000,00</i>			
<i>Auxiliar no custeio do Centro de Referência do Autista – CAN – R\$ 123.676,65</i>			
<i>Aquisição de equipamentos e insumos para o Setor de Zoonoses – R\$ 100.000,00</i>			
<i>Auxiliar na realização dos seguintes eventos culturais: Semana do Rock, Mês da Cultura Nordestina e Semana do Samba – R\$ 100.000,00</i>			
<i>Substituição do alambrado do campo de futebol situado no Jardim Triunfo – R\$ 223.676,65</i>			

Emenda Impositiva 07/2023 – Elvis Pelé

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – R\$ 323.676,65			
U.V.A. - Unidos de Vila Azenha – R\$ 300.000,00			
Associação Amigos do Casulo – R\$ 23.676,65			

Emenda Impositiva 08/2023 – Levi da Farmácia

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa - R\$ 323.676,65			
Construção de área de lazer no campo de futebol do Jardim Eneides – R\$ 100.000,00			
Aquisição de equipamentos para a Guarda Civil Municipal – R\$ 100.000,00			
Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar – R\$ 50.000,00			
Aquisição de material permanente para o Setor de Zoonoses – R\$ 73.676,64			

Emenda Impositiva 09/2023 – Márcia Rebeschini

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Aquisição de exames de imagem para a população atendida na rede municipal de Saúde – R\$ 323.676,65			
Aquisição de equipamentos para a Guarda Civil Municipal – R\$ 120.000,00			
APADANO – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – R\$ 20.000,00			



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Manutenção de veículo placa EHE 6201 – R\$ 43.676,64			
Aquisição de placas de sinalização de trânsito e de denominação das vias públicas – R\$ 140.000,00			

Emenda Impositiva 10/2023 – Cabo Natal

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Construção de campo de futebol na área pública situada no Jardim Planalto – R\$ 323.676,65			
Comunidade Geriátrica de Nova Odessa – R\$ 323.676,65			

Emenda Impositiva 11/2023 – Oséias Jorge

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Aquisição de exames de imagem e custeio da Central de Ambulâncias – R\$ 223.676,65			
Aquisição de veículo para o Setor de Zoonoses – R\$ 100.000,00			
Aquisição de móveis e equipamentos para a nova sede da Guarda Civil Municipal – R\$ 100.000,00			
Aquisição de coberturas e bancos para os pontos de ônibus – R\$ 123.676,65			
Aquisição de material para a sinalização do trânsito, especialmente a demarcação do solo – R\$ 100.000,00			

Emenda Impositiva 12/2023 – Tiãozinho do Klavin

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Aquisição de exames de imagem para diversas especialidades médicas – R\$ 382.353,30			
APADANO – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – R\$ 80.000,00			
Aquisição de coberturas e bancos para os seguintes pontos de ônibus: Terra Nova, Rua Tamboril, Rua Jequitibás, próximo à Igreja Bakita, Rua Manoel de Oliveira Azenha, próximo ao Depósito do Alemão – R\$ 65.000,00			
Implantação de Academia ao Ar Livre no Recanto do Guarapari, próximo à Igreja Santo Antônio – R\$ 60.000,00			
Implantação de Academia ao Ar Livre no Recanto Solar – R\$ 60.000,00			

Emenda Impositiva 13/2023 – Paulinho Bichof

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Aquisição dos seguintes equipamentos: de 1 (um) Aparelho de Anestesia com 1 Vaporizador modelo AS-360 Pro Life; 2 (dois) monitores com capnografia; 1 (uma) cama maca hidráulica para obesos; 1 (uma) cama hospitalar motorizada para obesos com capacidade de 200kg – R\$ 323.676,65			
Aquisição de equipamentos de informática, tecnologia e computadores para a GCM – R\$ 40.000,00			
Construção de quadras poliesportivas para a prática de esportes e lazer nos locais indicados – R\$ 249.000,00			
Aquisição de peças para a manutenção de veículos – R\$ 4.676,64			
Construção de cobertura elevada para estacionamento de motos na Praça da Bíblia – Jardim Bela Vista – R\$ 30.000,00			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Emenda Impositiva 14/2023 – Wagner Morais

Objetivo	SIM	NÃO	VALOR EXECUTADO
Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo furgão, refrigerado, para transportes de vacinas – R\$ 180.000,00			
Aquisição de dois (02) veículos zero quilômetro para transporte social da rede municipal de Saúde – R\$ 143.676,65			
Custeio de arbitragem, troféus e medalhas para o Campeonato de Futebol Amador da 1ª, 2ª e 3ª Divisões e o Campeonato Mini Campo de 2024, e aquisição de materiais esportivos (bolas, redes e kits de primeiros socorros) para o Campeonato de Futebol Amador e Mini Campo – R\$ 168.676,65			
Aquisição de 05 (cinco) novos pacotes de arranjos musicais – R\$ 35.000,00			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA – R\$ 120.000,00			

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 104/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da saúde pública no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 19 de fevereiro, foi realizada no Plenário desta Câmara Municipal audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012. Durante o encontro, representantes do Poder Executivo apresentaram a prestação de contas e expuseram um panorama da situação da saúde pública no município, permitindo ampla discussão entre os cidadãos presentes e os vereadores. Todavia, remanescem questionamentos que demandam esclarecimentos adicionais, imprescindíveis para o adequado exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Considerando a prerrogativa constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo e a necessidade de garantir transparência e eficiência na gestão da saúde pública, faz-se imprescindível a obtenção de informações detalhadas sobre a estrutura de atendimento, a capacidade operacional e os desafios enfrentados na prestação dos serviços de saúde.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis:

- Quais são as doenças de maior incidência na população do município?
- Quais enfermidades são responsáveis pelo maior número de internações hospitalares ou encaminhamentos para especialistas?
- Quais são as especialidades médicas atualmente disponibilizadas pelo Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa?
- Quanto pacientes aguardam atualmente na fila para a realização de exames diagnósticos?
- Qual é o exame com maior demanda de solicitações no sistema público municipal?
- Quanto profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e demais categorias) estão em atividade para atendimento da população?
- Qual é o tempo médio de espera para atendimento nas unidades de saúde do município (UBS, hospitais)?
- Existe deficiência significativa de profissionais de saúde em determinadas especialidades? Em caso afirmativo, quais são as áreas com maior carência?

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 105/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de transmissão e homologação de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) referentes ao 6º bimestre de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o Município de Nova Odessa não realizou a transmissão e homologação dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) referentes ao 6º bimestre de 2024, cujo prazo encerrou-se em 30 de janeiro de 2025, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando que, conforme a referida legislação, a ausência de transmissão dos dados no prazo estabelecido resulta em notificação automática aos entes federativos inadimplentes, concedendo-lhes um período adicional de 30 dias para regularização, expirando, portanto, em 2 de março de 2025;

Considerando que o SIOPS é um sistema estruturante do Governo Federal, mantido pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, utilizado para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados na saúde pública, sendo a transmissão e homologação tempestiva dos dados essenciais para garantir a transparência e o cumprimento dos investimentos mínimos obrigatórios na área da saúde;

Considerando que, conforme informações contidas em Nota Técnica⁴ emitida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a não homologação dos dados do SIOPS pode acarretar penalidades significativas para o Município, incluindo:

- **Suspensão das transferências constitucionais:** Recursos como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) podem ser suspensos até a regularização da situação;

- **Suspensão das transferências voluntárias:** O Município pode ficar impedido de receber recursos oriundos de convênios e acordos voluntários com a União;

Considerando que, após a regularização, ou seja, a transmissão e homologação dos dados pendentes, o restabelecimento dos repasses ocorre no prazo de até 72 horas após o recebimento das informações pelo agente financeiro responsável;

REQUEIRO aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo postulando as seguintes informações:

a) Houve dificuldades técnicas ou operacionais que impediram o envio tempestivo das informações? Se sim, quais foram essas dificuldades?

b) O município possui equipe capacitada e recursos adequados para a gestão e envio dos dados requeridos pelo SIOPS?

c) Quais providências estão sendo adotadas para regularizar a situação antes do término do prazo final em 2 de março de 2025?

d) Quem é o servidor responsável pelo envio das informações?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 106/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Empresa EMTU sobre a possibilidade de adequação dos horários da linha de ônibus 647 – Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

⁴ https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2016/03/images_Nota_Tecnica_-_penalidades_siops.pdf



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Fui procurado por munícipes que utilizam diariamente a linha de ônibus 647 – Jardim das Palmeiras para se deslocarem entre Americana e Nova Odessa. Segundo relatos, atualmente os horários de retorno dessa linha da Rodoviária de Americana para o bairro Monte das Oliveiras ocorrem às 16h30 e 18h30, deixando um intervalo de duas horas entre as opções disponíveis.

Ocorre que a maioria dos trabalhadores encerra seu expediente às 17h, o que os impossibilita de utilizar o ônibus das 16h30, obrigando-os a aguardar até 18h30 para retornar para casa. Essa situação causa desconforto e dificuldades para os usuários, que acabam tendo que esperar por um longo período na rodoviária, muitas vezes em condições adversas, como exposição ao tempo e aumento do tempo de deslocamento diário.

Diante desse cenário, solicito que a Prefeitura, em conjunto com a empresa responsável pelo transporte público, estude a viabilidade de incluir um horário adicional às 17h30, partindo da Rodoviária de Americana, a fim de atender a demanda dos trabalhadores que necessitam desse serviço essencial.

A adequação desse horário contribuirá para a melhoria da mobilidade dos cidadãos, garantindo mais comodidade e eficiência no transporte público municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Empresa EMTU, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 107/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal de Nova Odessa, solicitando estudos para a implantação de vagas de estacionamento específicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em frente às escolas do município, com a devida sinalização e identificação visual.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, a legislação permite que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizem as vagas destinadas a pessoas com deficiência física. No entanto, muitas dessas pessoas não apresentam deficiência física aparente, o que pode gerar constrangimento ao estacionarem nessas vagas. Infelizmente, é comum que esses cidadãos ou seus familiares sejam alvo de olhares de reprovação ou questionamentos, gerando desconforto e até mesmo desestímulo ao uso do direito que lhes é garantido.

Diante disso, a criação de vagas específicas para pessoas com TEA, devidamente identificadas com a faixa azul e o símbolo do autismo, contribuiria para a inclusão e o respeito a essas pessoas, evitando situações de constrangimento e garantindo um ambiente mais acolhedor e acessível para todos.

Essa medida já vem sendo adotada em diversos municípios brasileiros e tem sido amplamente elogiada por especialistas e famílias de pessoas com TEA, pois representa um avanço na garantia de direitos e na conscientização da sociedade sobre a neurodiversidade.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade da pintura e sinalização de vagas exclusivas para pessoas com TEA em frente às escolas de Nova Odessa, promovendo maior acessibilidade e respeito à diversidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 108/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados à educação pela empresa Graboski Advogados Associados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- d) Solicito cópias das Notas Fiscais dos serviços prestados;
- e) Solicito relatório de serviços prestados.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 109/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal sobre Ofício n. 046/2023-CD/GDASB e a proposta nº14026083000123007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme consta no Ofício n. 046/2023-CD/GDASB:

“Assunto: Indicação de Emenda Individual – Saúde “
“Senhor Prefeito, “

“Comunico a Vossa Excelência que, para contribuir com o atendimento público de saúde em Nova Odessa, atendendo a solicitação do **SR. JOÃO DOMINGUES** e **ANA PAULA SOUZA FREITAS**, apresentei Emenda Parlamentar ao Orçamento-Geral da União 2023 destinando recursos para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme segue “:

Cód.	Unidade	Funcional Programático –	GND	VALOR R\$
Indicação	Orçamentária	Título/Subtítulo		
39050002	Fundo	20.36901.10.301.5019.8581.0035	3	150.000,00
	Nacional de	Estrutura da Rede de Serviços de		
	Saúde	Atenção Primária à Saúde		

“Ressalto que para a viabilização da emenda apresentada, esta instituição deverá cadastrar a proposta por meio do portal do Fundo Nacional de Saúde (FNS), o cronograma é divulgado no site do FNS. “

“Agradeço antecipadamente a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.”

Junto a esse Ofício, vem a Proposta de Equipamento nº 14026083000123007 do ano de 2023 na qual consta aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde no Valor de R\$ 149.893,00, nas Unidades I , II , III , IV e V.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) O que foi comprado com essa Emenda Parlamentar?
- b) Favor enviar cópia das Notas Fiscais referentes aos equipamentos e materiais que foram adquiridos com essa Emenda Parlamentar.
- c) Favor enviar os locais que esses equipamentos e materiais adquiridos foram destinados.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 110/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de guarda-corpo na ciclovia da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando que o local, em frente a CODEN, é o ponto mais movimentado da cidade e se faz necessária uma atenção especial devido a alta periculosidade.

Conforme foto anexada abaixo, no local existe um risco de queda de transeuntes e que essa queda poderia ocorrer diretamente na Avenida, causando um grave acidente.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe a possibilidade de ser instalado no local um guarda-corpo no local?
2. Qual seria o prazo para instalação no local?



Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 111/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o pagamento e serviço prestado pela empresa Ilumina Nova Odessa SPE LTDA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância desse serviço para a segurança, o bem-estar da população e a excelência na prestação do serviço nesse início de ano, é importante termos conhecimento de tudo que envolve o contrato.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

1. Qual os valores pagos à empresa responsável pela iluminação pública mensalmente desde o início do contrato?
 2. Sobre o contrato em vigência, qual a data de início e término, e quais as cláusulas referentes à manutenção e reposição de equipamentos defeituosos?
 3. Existe algum cronograma de manutenção e melhorias previsto para os próximos meses?
 4. Há algum débito pendente da Prefeitura com a empresa prestadora do serviço? Se sim, quais os valores e os motivos do não pagamento?
 5. Caso haja débitos, qual o prazo para quitação?
- Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 112/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro de instituir o programa "Passe Livre Estudantil".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância e o impacto financeiro que poderia ser gerado no município com o projeto "Passe Livre Estudantil". O projeto, diferente do que já tem atualmente no município, autorizaria que TODOS os estudantes até 18 anos pudessem utilizar do transporte público gratuitamente, sem necessidade de renda mínima.

O projeto seria importante no incentivo ao estudo e a facilidade de mobilidade para que isso seja cumprido, levando em consideração que alguns alunos ainda realizam cursos técnicos na ETEC e necessitam de transporte público para tal deslocamento, tendo em vista que munícipes de todos os bairros possam ser beneficiados.

Algumas escolas estaduais são consideravelmente distantes de possíveis domicílios, como por exemplo, estudantes do E.E. Geraldo de Oliveira que residem no Jardim dos Lagos, podem percorrer até 3km para chegarem até a escola. Estudantes do E. E. Prof. Silvânia Aparecida que residem no São Jorge podem percorrer até 2km para chegarem até a escola, independente de serem de baixa renda ou não, tal projeto beneficiaria a todos e geraria economia para os munícipes que tanto sofrem com as altas dos preços que assolam nosso país.

Vale ressaltar que somente os alunos com frequência de no mínimo 75% nas aulas e devidamente cadastrados na Secretaria de Educação teria direito a tal benefício.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual seria o impacto financeiro para o município se houvesse esse subsídio dessas passagens para estudantes até 18 anos?
 2. Quantos estudantes seriam beneficiados pelo projeto?
- Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 113/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os pontos de ônibus da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de termos pontos de ônibus com as



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

devidas coberturas e proteções para sol e chuva. Garantindo dignidade para todos os usuários, que estão fazendo uso do transporte público.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual a quantidade de pontos de ônibus sem cobertura na cidade?
2. Existe previsão para instalação de coberturas nesses pontos que não possuem?
3. Quantos pontos precisam de reforma estrutural ou parcial?
4. Seria possível a colocação de cobertura em todos os pontos de ônibus da cidade? Se sim, qual o prazo?

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 114/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre ordem cronológica de pagamentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO a importância da execução da peça orçamentária do município de Nova Odessa, apresento alguns questionamentos quanto à ordem cronológica de pagamentos;

Tendo em vista que as informações concernentes sobre o assunto disponibilizadas no respectivo Portal da Transparência - PMA (extratos e contratos) e no site do Tribunal de Contas (portal do cidadão – consulta de despesas) chamam a atenção alguns pagamentos efetuados a determinadas empresas com extrema rapidez e o não pagamento a outras empresas que supostamente deveriam ser pagas anteriormente.

Foi apresentado um requerimento de minha autoria no anteriormente sobre o mesmo tema, todavia, a resposta não foi conclusiva e foi encaminhado um link que não tinha nenhuma funcionalidade. Diante disso, solicito que o presente **requerimento seja respondido** normalmente, **sem envios de links** e com respostas conclusivas.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Encaminhar planilha com a ordem cronológica de pagamentos da prefeitura Municipal de Nova Odessa, atualizada do dia 02/02/2024 até a data do dia 02/02/2025.
2. Havendo quebra de ordem cronológica de pagamento, apresentar justificativa, com parecer jurídico e contábil.
3. Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 115/2025

Assunto: Solicitando informações e providências acerca do cumprimento da legislação vigente que determina a remoção de fiação inutilizada dos postes públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, **REQUEREMOS** o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, bem como aos órgãos competentes e às concessionárias responsáveis pela infraestrutura de telecomunicações e energia elétrica, solicitando informações e providências acerca do cumprimento da legislação vigente Lei 15/2021 que determina a remoção de fiação inutilizada dos postes públicos.

É notório o acúmulo de cabos e fiações inutilizadas nos postes de diversas vias do município, representando riscos à segurança da população, poluição visual e possíveis danos à



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

rede elétrica e de telecomunicações. A presença desordenada desses fios expostos pode causar acidentes, incluindo choques elétricos, quedas e incêndios, além de dificultar a manutenção dos serviços essenciais.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações e providências:

1. Quais medidas têm sido adotadas pela Prefeitura e pelos órgãos competentes para fiscalizar e garantir a remoção da fiação inutilizada?
2. As concessionárias responsáveis pela rede elétrica e de telecomunicações estão sendo notificadas para o cumprimento da legislação vigente?
3. Existe um cronograma de fiscalização e remoção desses fios? Caso positivo, qual o prazo estabelecido?
4. Quais são as penalidades aplicadas às empresas que descumprem a obrigação de recolher a fiação excedente?

Diante da relevância do tema, solicitamos urgência na resposta e na adoção de medidas que garantam a efetiva fiscalização e aplicação da lei, zelando pela segurança da população e pela organização do espaço urbano.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Moção Nº 5/2025

Assunto: Aplausos a Bruno Pacelli Aprígio de Souza Pinto, pelo excelente trabalho prestado em criação e gerenciamento de conteúdo estratégico para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Bruno Pacelli Aprígio de Souza Pinto, pelo excelente trabalho prestado em criação e gerenciamento de conteúdo estratégico para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Bruno se destacou pelo excelente trabalho prestado na Prefeitura, especialmente na Gestão de Redes Sociais, onde sua dedicação e criatividade foram fundamentais para a comunicação eficaz entre a administração pública e a sociedade. Sua atuação na captação de áudio e vídeo, bem como na edição e produção de conteúdo audiovisual, elevou a qualidade das informações divulgadas, tornando-as mais acessíveis e atrativas para a população.

Além disso, a criação de campanhas e materiais de comunicação alinhados aos objetivos institucionais da Prefeitura e do Prefeito demonstraram seu comprometimento com o fortalecimento do relacionamento entre a administração pública e os cidadãos. O trabalho de Bruno não apenas informou, mas também engajou a comunidade, promovendo uma maior participação e transparência nas ações do governo municipal.

Parabenizamos o Sr. Bruno Pacelli por sua dedicação, profissionalismo e pelos resultados positivos que seu trabalho proporcionou à nossa cidade. Que seu exemplo inspire outros a buscarem a excelência em suas funções.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 6/2025

Assunto: Aplausos a Wesley Rodrigo Picoli, pelo excelente trabalho prestado na Secretaria de Esportes de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Wesley Rodrigo Picoli, profissional da área do esporte e Professor de Educação Física Pós-Graduado, onde prestou um excelente trabalho na Secretaria de Esportes de Nova Odessa.

O Professor Wesley se destacou como uma das principais referências no município, especialmente por seu trabalho exemplar na Secretaria de Esportes de Nova Odessa. Sua experiência no Legislativo como Assessor e sua atuação na Secretaria de Esportes, ao lado do Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho, foram fundamentais para o desenvolvimento e a implementação de ações que promoveram o esporte em nossa cidade.

Entre suas atribuições, destacaram-se: Elaboração de planejamentos e cronogramas que garantiram a organização e a eficiência das atividades esportivas, Produção de relatórios de trabalho que possibilitaram a transparência e o acompanhamento das ações realizadas, Organização de eventos que fomentaram a prática esportiva e a integração da comunidade, Desenvolvimento de trabalhos de base, promovendo o esporte para crianças, adultos e idosos, garantindo que todos tivessem acesso às práticas esportivas.

Parabenizamos o Sr. Wesley Rodrigo Picoli, destacando sua dedicação, ética e os resultados expressivos que sua atuação trouxe para o esporte em Nova Odessa. Que sua trajetória inspire outros a alcançarem altos padrões em suas funções.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 8/2025

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal Celso Pavanelli, pelos serviços prestados no início do ano de 2025 na limpeza no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal Celso Pavanelli, pelos relevantes serviços prestados no início do ano de 2025 na limpeza no Município de Nova Odessa. Haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 9/2025

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal Diego Tonucci, pelos serviços prestados na Secretaria do Meio Ambiente no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal Diego Tonucci, pelos relevantes serviços prestados na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Odessa. Haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 10/2025

Assunto: Aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, pelo ato de bravura e profissionalismo demonstrado ao impedir uma tentativa de suicídio na linha férrea de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em especial à Equipe Alfa – VTR 37, composta pelos GCMF Basílio e GCM Galvão, com o apoio do Subinspetor Santos, GCM Luccas e GCM Ronaldo, pelo ato de bravura e profissionalismo demonstrado ao impedir uma tentativa de suicídio na linha férrea de nosso município.

Na manhã de 29 de janeiro de 2025, a GCM foi acionada para atender a uma ocorrência nas proximidades da Praça Central José Gazzetta. Ao chegarem ao local, os agentes agiram com rapidez e precisão, conseguindo retirar a vítima da linha férrea antes da passagem do trem, evitando assim uma tragédia. O resgatado foi encaminhado ao Hospital Municipal para receber atendimento médico.

Essa ação heroica demonstra, mais uma vez, o compromisso da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa com a proteção e o bem-estar da nossa população. Profissionais dedicados como os homenageados nesta moção fazem a diferença em nossa cidade, garantindo segurança e apoio àqueles que mais precisam.

Diante da relevância deste ato de coragem e humanidade, requeiro que, após aprovação pelo plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos profissionais homenageados e ao comando da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável em prol da nossa comunidade

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 11/2025

Assunto: Aplausos à Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha, parabenizando-a pelos seus 20 anos de dedicação à Educação Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Tendo em conta que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade, e que o trabalho dos profissionais da área é essencial para a formação das novas gerações.

Considerando que a Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha dedicou 20 anos de sua trajetória profissional à educação da Prefeitura de Nova Odessa, contribuindo com seu conhecimento, esforço e comprometimento para o ensino e o aprendizado de inúmeras crianças e jovens do município. Que, ao longo dessas duas décadas, enfrentou desafios e superou obstáculos, sempre pautada pela dedicação e pelo amor à profissão, sendo exemplo de perseverança e vocação;

Haja vista que seu trabalho teve impacto direto na formação de cidadãos, promovendo o desenvolvimento educacional e social de Nova Odessa. É fundamental reconhecer e valorizar aqueles que dedicam sua vida à educação, pois são responsáveis por transformar vidas e construir um futuro melhor para nossa cidade;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha, parabenizando-a pelos seus 20 anos de dedicação à educação municipal, reconhecendo sua trajetória marcada pelo compromisso, empenho e contribuição para a melhoria do ensino em Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 12/2025

Assunto: Aplausos à GCM Charlene Cristina de Faveri pelos 18 anos de serviço na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a GCM Charlene Cristina de Faveri ingressou na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa em 2007, após aprovação em concurso público, e desde então vem desempenhando suas funções com zelo, profissionalismo e dedicação.

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial reconhecer os profissionais que se dedicam a essa missão com comprometimento e excelência.

Haja vista que a homenageada fez história ao se tornar a primeira mulher a assumir o posto de inspetora na GCM de Nova Odessa, abrindo caminho para a valorização da presença feminina na corporação.

Tendo em conta que, além de sua atuação operacional, a GCM Charlene é formada em Psicologia e possui especialização em Teoria Social Cognitiva pela Unicamp, agregando conhecimento e estratégia ao trabalho desenvolvido na segurança pública municipal. Sua trajetória na GCM inclui contribuições relevantes, como a implantação do sistema de videomonitoramento em 2013 e a coordenação do setor de inteligência da corporação a partir de 2014, fortalecendo a eficiência e a modernização da segurança em Nova Odessa.

Considerando que sua liderança e comprometimento servem de exemplo para seus colegas de farda e para toda a comunidade, demonstrando que competência e dedicação são fundamentais para o crescimento e aprimoramento da Guarda Civil Municipal.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à GCM Charlene Cristina de Faveri, parabenizando-a pelos seus 18 anos de serviço na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa e pelo seu papel pioneiro e transformador na corporação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 13/2025

Assunto: Aplausos à Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza pelo projeto “Doe sua Mochila”.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza, cidadã novaodessense, idealizou e organizou a campanha “Doe Sua Mochila”, uma iniciativa voluntária que visa arrecadar mochilas e materiais escolares para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade no início do ano letivo.

Considerando que a solidariedade e o compromisso social são valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que essa ação contribui diretamente para o direito à educação, proporcionando às crianças melhores condições para frequentar a escola com dignidade e incentivando a inclusão social;

Tendo em conta que a mobilização promovida pela Sra. Adriana Souza despertou o espírito solidário na comunidade de Nova Odessa, incentivando a participação cidadã e o apoio mútuo entre os moradores. Que iniciativas como essa merecem reconhecimento e incentivo, pois refletem o compromisso de cidadãos engajados em transformar a realidade social por meio de gestos concretos de generosidade e empatia;

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 14/2025

Assunto: Congratulações ao Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos catorze anos de serviços prestados à Comunidade Católica, como Pároco da Matriz Nossa Senhora das Dores, cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos 14 anos de serviços prestados à Comunidade Católica, como pároco da Matriz de Nossa Senhora das Dores.

O congratulado se dedicou à Igreja Matriz e às 6 (seis) comunidades que a compõem com uma presença muito especial, marcada por homilias catequéticas e evangelizadoras. Como professor, ministrou muitos cursos de teologia, e, a cada palavra de encorajamento, sempre nos incentivou a viver a fé com alegria e solidariedade

Seus ensinamentos e a sua dedicação, o destacou de uma maneira muito especial. Em 2011, assumiu a Paróquia Nossa Senhora das Dores, nesta cidade e que agora em 04-02-2025 parte para cidade de Leme-SP em missão, deixando um grande legado a um povo que aprendeu muito desde então, realizando um trabalho pleno e profícuo junto à comunidade católica novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

LICO RODRIGUES

Moção Nº 16/2025

Assunto: Aplausos à Secretaria de Educação de Nova Odessa, pelo reconhecimento do MEC “Selo Ouro” Compromisso Nacional Criança alfabetizada.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Educação, em especial ao Ex-Secretário de Educação **José Jorge Teixeira**, ao atual Secretário **Assis das Neves Grillo**, aos gestores e a todos os professores, educadores da rede pública de educação, pelo notável reconhecimento recebido do Ministério da Educação (MEC) com o "Selo Ouro" do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Esse reconhecimento é um dos maiores já conquistados na história de Nova Odessa e reflete o empenho, a dedicação e o compromisso de todos os envolvidos na educação municipal. A conquista do "Selo Ouro" é um marco significativo que demonstra a qualidade do ensino oferecido e a efetividade das políticas educacionais implementadas, visando garantir que nossas crianças sejam alfabetizadas no tempo certo, preparando-as para um futuro promissor.

Agradecemos a todos os profissionais da educação que, com seu trabalho incansável, contribuíram para essa conquista, e parabenizamos a Secretaria de Educação por sua liderança e visão. Que este reconhecimento sirva de inspiração para continuarmos avançando na busca por uma educação de excelência em nosso município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Educação, ao Ex-Secretário de Educação Zé Jorge, ao atual Secretário Assis, dando-lhes ciência desta proposição. Solicitamos, ainda, que seja dada ciência desta proposição a todos os servidores que trabalham na rede municipal de Educação.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 17/2025

Assunto: Aplausos aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente: Willian Oliveira, Paulo Vieira, Cláudio Bueno, Arielson Oliveira, Homero Luis, Fagner Galindo, Geraldo Landim, João Brito e Diego Tonucci pelo excelente trabalho prestado à nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos servidores do Setor de Parques e Jardins, lotados na Secretaria do Meio Ambiente: Willian Oliveira, Paulo Vieira, Cláudio Bueno, Arielson oliveira, Homero Luis, Fagner Galindo, Geraldo Landim, João Brito e Diego Tonucci pelo excelente trabalho prestado à nossa cidade.

Com dedicação e esforço, esses profissionais têm contribuído de forma significativa para a preservação ambiental e o bem-estar da população de Nova Odessa. Agradecemos pelo comprometimento e pelo tempo dedicado a essa nobre causa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO

Moção Nº 18/2025

Assunto: Congratulações com o ex-vereador Silvio Natal, pelos seus quatro anos de dedicação e trabalha nesta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao ilustre ex-vereador desta Casa Legislativa, Silvio Natal, pelo relevante e incansável trabalho realizado em prol da população, que resultou na conquista de **R\$ 2,2 milhões** em emendas parlamentares e convênios com o Estado para o desenvolvimento de Nova Odessa.

Além disso, Silvio Natal defendeu pautas como o combate à corrupção, o uso responsável dos recursos públicos, o crescimento sustentável da cidade e a valorização da segurança pública. Como entusiasta do esporte, sempre acreditou que a prática esportiva é uma ferramenta essencial para a inclusão social e transformação de vidas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 19/2025

Assunto: MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para que não ocorra a mudança na administração do Hospital Estadual.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para que todas as medidas necessárias sejam adotadas para preservar a gestão do Hospital Estadual de Sumaré pela Unicamp, considerando os impactos que tal alteração pode causar na qualidade do atendimento prestado à população.

A iminente mudança na gestão do Hospital Estadual de Sumaré (HES) tem causado preocupação entre profissionais da saúde, a comunidade acadêmica e a população, em razão do impacto direto na assistência hospitalar de uma região que abriga aproximadamente 1,2 milhão de habitantes.

O atual convênio, firmado em 2000 entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Secretaria Estadual de Saúde, cujo valor ultrapassa R\$652 milhões, expira em julho do corrente ano, fato que torna incerta a continuidade da gestão da Unicamp sobre o HES.

O encerramento dessa parceria pode comprometer não apenas a qualidade do atendimento prestado, mas também a formação de profissionais de saúde, uma vez que o hospital recebe anualmente 360 estudantes de medicina, cerca de 200 médicos residentes e desenvolve mais de 600 estudos acadêmicos desde 2004.

A Unicamp tem envidado esforços e estudado alternativas – tais como a renovação do convênio, o enquadramento do HES como hospital-escola ou a conversão da sua fundação (FUNCAMP) em uma Organização Social de Saúde (OSS) – para manter a gestão do hospital, garantindo assim a continuidade dos serviços e a excelência no ensino e na pesquisa.

Apelamos, respeitosamente, a Vossa Excelência, que:

I. Seja esgotada, por meio de estudos e análises técnicas, todas as alternativas viáveis para a manutenção da gestão da Unicamp no Hospital Estadual de Sumaré;

II. Seja garantida a continuidade da parceria institucional, assegurando que a população, os profissionais de saúde e os estudantes beneficiados por essa relação não sofram prejuízos irreparáveis decorrentes de uma mudança abrupta na administração;

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

01 – PROJETO DE LEI N. 07/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A CODIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS CONSTANTES NOS ANEXOS DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO PPA, LDO VIGENTES E LOA DO EXERCÍCIO DE 2025.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.463, de 27 de outubro de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.784, de 17 de julho de 2024, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.826, de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que altera a codificação dos programas constantes nos anexos das peças de planejamento do PPA, LDO vigentes e LOA do exercício de 2025.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

No que tange à iniciativa, o art. 174 da Constituição Bandeirante reproduz o art. 165 da Constituição Brasileira, e Hely Lopes Meirelles complementa sua opinião asseverando a privatividade da iniciativa legislativa na matéria:

“A iniciativa e elaboração do projeto de lei orçamentária anual cabem privativamente ao Executivo, que deverá enviá-lo, no prazo legal, ao Legislativo, com todos os requisitos indicados na Constituição da República” (Direito Municipal Brasileiro, São Paulo: Malheiros, 1997, 9º ed, p. 431. pp. 485-486).

Neste mesmo sentido, reverbera a jurisprudência:

“Ação direta de inconstitucionalidade.2. Inciso V, do 8 3º, do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14. Alegação de afronta aos arts. 2º, 61, 8 19, II, alínea b; 165, 8 2º; 166, 83º, | e 8 4%; e 167, IV, da Constituição Federal. 3. Competência exclusiva do Poder Executivo iniciar o processo legislativo das matérias pertinentes ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e aos Orçamentos Anuais. Precedentes: ADIN 103 e ADIN 550. 4. Relevantes os fundamentos da inicial e conveniente a suspensão da vigência da norma impugnada. 5. Medida liminar deferida, para suspender, até decisão final da ação direta, a vigência do inciso V do 8 3º do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 10.11.1997” (STF, ADI-MC 1.759-SC, Tribunal Pleno, Rel. Min. Néri da Silveira, 12-03-1998, v.u. DJ 06-04-2001, p. 66)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Com relação à matéria propriamente dita, conforme exposto na justificativa que acompanha a presente proposição, a proposta visa atualizar somente a codificação dos programas do Poder Legislativo, para atendimento ao disposto pelo Tribunal de Contas, no que tange os demonstrativos e anexos técnicos que integram as leis orçamentárias.

O Chefe do Executivo reforçou que as alterações não modificam os valores presentes na Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada por este Legislativo em 2024.

Cumprе ressaltar que, para o exercício de 2024, a Câmara Municipal adotou uma nova estrutura orçamentária, conforme os documentos encartados no processo digital MOOV n. 230/2023, com a substituição do único programa até então existente – 0001 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo, por três novos programas:

- 9001 – Gestão dos Recursos Humanos;
- 9002 – Gestão das Atividades Legislativas;
- 9003 – Gestão das Atividades Administrativas.

Registre-se, ainda, que com a nova estrutura orçamentária, houve a alteração dos anexos do PPA, realizada por meio do projeto de lei n. 113/2023, que deu origem a Lei n. 3.711, de 21 de novembro de 2023 (processo CMNO n. 217/2023).

Ocorre que, em 3 de fevereiro de 2025, a contabilidade do Executivo externou as dificuldades encontradas em relação à codificação proposta pela Câmara Municipal, na correspondência eletrônica anexa, cujo excerto segue abaixo reproduzidos, e propôs a correção mediante a substituição da codificação 9001, 9002 e 9003, pelos seguintes códigos: 0019, 0020 e 0021, promovendo os ajustes necessários nos anexos das três peças orçamentárias: PPA, LDO e LOA.

Fwd: PL COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

1 mensagem

Alexsandro B. Costa <abcosta@novaodessa.sp.gov.br>

3 de fevereiro de 2025 às 09:21

Para: simonessaldanha <simonessaldanha@gmail.com>, contabilidade <contabilidade@camaranovaodessa.sp.gov.br>

Cc: Lucas de Souza Pinheiro Leitão <lspleitao@novaodessa.sp.gov.br>, Prefeitura de Nova Odessa - Secretaria de Assuntos Jurídicos <juridico@novaodessa.sp.gov.br>

Prezados, bom dia!

Estamos enviando para a Câmara de Vereadores, através da Sec. de Assuntos Jurídicos, um projeto de lei que tem por objetivo compatibilizar as peças orçamentárias vigentes alterando a codificação dos programas da Câmara Municipal.

Contextualizando...no ano de 2023, a pedido da Câmara, os programas utilizados em 2024 foram alterados para 9001, 9002 e 9003. Porém, para o Tribunal de Contas, os programas iniciados em 9 só podem ser utilizados em apenas um exercício. Por conta disso, será necessário a readequação das peças orçamentárias, alterando os programas atuais para 0019, 0020 e 0021. Toda estrutura será mantida, faremos apenas a mudança da codificação dos programas.

Reforçamos que trata-se de um processo urgente, pois todas as informações deverão ser enviadas para o sistema da AUDESP.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

:: FAQ AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos ::

Busca: [Busca avançada](#)

Navegar por categoria:

Procurar -- Programas Governamentais

Você está em: [FAQ Audesp](#) / [Peças de Planejamento](#) / [Programas Governamentais](#) / Convenção do número 9 na elaboração de Programa

Convenção do número 9 na elaboração de Programa

Para elaboração do orçamento temos em tipos de projetos/atividades o seguinte: 0 - para operações especiais; 1 - para projetos; 2 - para atividades. PERGUNTA: O Tribunal de Contas aceitará 9 como Reserva de Contingência ou deverá ser usado um dos tipos acima para elaboração do orçamento?

Resposta: Na validação de códigos de programas e projetos, principalmente de programas, devemos atentar para a codificação do programa "Reserva de Contingência", que deverá ser composta dos seguintes números "9999" (vide Portaria 163 abaixo), para que não confunda com programas adstritos a um único exercício, que convencionamos iniciar com o número "9".

[Imprimir](#)

Visualizações: 2577

Votos: 1



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, considerando que a proposição visa corrigir as inconsistências existentes na codificação dos programas afetos ao orçamento desta Casa Legislativa, sem alterar os valores aprovados para o exercício de 2025 e se trata de matéria privativa do Poder Executivo, **opino favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que altera a codificação dos programas constantes nos anexos das peças de planejamento do PPA, LDO vigentes e LOA do exercício de 2025.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposta tem por finalidade alterar a codificação dos programas do Poder Legislativo, para atendimento ao disposto pelo Tribunal de Contas, no que tange os demonstrativos e anexos técnicos que integram as leis orçamentárias, sem modificar os valores presentes na Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada por este Legislativo em 2024.

Assim, a codificação 9001, 9002 e 9003 adotada por esta Câmara Municipal em 2024 será substituída pelos códigos 19, 20 e 21, respectivamente.

Em face do exposto, considerando que a proposição visa corrigir as inconsistências existentes na codificação dos programas afetos ao orçamento desta Casa Legislativa, sem alterar os valores aprovados para o exercício de 2025, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que altera a codificação dos programas constantes nos anexos das peças de planejamento do PPA, LDO vigentes e LOA do exercício de 2025.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisado sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei. A proposta visa atualizar a codificação dos programas do Poder Legislativo, para atendimento ao disposto pelo Tribunal de Contas, no que tange os demonstrativos e anexos técnicos que integram as leis orçamentárias.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Antonio Barros Munhoz”.

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Antonio Barros Munhoz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Antonio Barros Munhoz.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

Já a Lei n. 3.074/2016 estabelece os seguintes requisitos para a concessão da honraria: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

PROJETO DE LEI N.º 12/2025

“Dispõe sobre a divulgação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública de saúde do Município de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação, no sítio eletrônico oficial do Município, do fornecimento mensal e do estoque de medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis nas farmácias públicas municipais, unidades de saúde e estabelecimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 2º. A divulgação da lista de medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis deverá abranger todas as unidades previstas no artigo 1º e conter, no mínimo, os seguintes dados:

I - nome químico do medicamento, vacina ou suplemento alimentar;

II - nome genérico do medicamento ou nome comercial da vacina ou suplemento alimentar, quando aplicável;

III - quantidade total do medicamento, vacina ou suplemento alimentar disponível em cada unidade de distribuição;

IV - quantidade específica do medicamento, vacina ou suplemento alimentar disponível em cada farmácia pública municipal e unidade de saúde;

V - endereços e horários de funcionamento das unidades onde os medicamentos, vacinas e suplementos alimentares podem ser retirados;

VI - data e horário da última atualização dos dados;

VII - lista dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares em falta, com a indicação da data prevista para sua reposição, sempre que houver.

Parágrafo único. As informações a que se refere este artigo deverão ser atualizadas, ao menos, semanalmente, especialmente no tocante à quantidade de medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis.

Art. 3º. Mensalmente, deverá ser divulgado, no sítio oficial do Município, relatório contendo os nomes e quantidades unificadas de cada medicamento, vacina e suplemento alimentar fornecidos por todas as unidades mencionadas no artigo 1º.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.922/2014.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que busca aprimorar a transparência e a acessibilidade às informações sobre medicamentos, vacinas e suplementos alimentares na rede pública municipal, garantindo maior eficiência na gestão dos estoques e no controle social.

A Lei n.º 2.922/2014, em vigor desde 16 de dezembro de 2014, já determinava a obrigatoriedade da divulgação da relação de medicamentos disponíveis nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, após mais de uma década de vigência, faz-se necessária sua atualização para: (i) detalhar as informações a serem publicadas; (ii) ampliar sua abrangência para incluir vacinas e suplementos alimentares; (iii) prever a divulgação da lista de itens em falta, com a respectiva previsão de reposição, e (iv) estabelecer uma periodicidade mínima para a atualização dos dados.

Essa iniciativa facilita o acesso da população a informações essenciais, reduz deslocamentos desnecessários e assegura um atendimento mais ágil e eficiente. Além disso, reforça os **princípios da transparência** e **publicidade** na administração pública, permitindo um controle social efetivo sobre a gestão dos recursos da saúde, minimizando riscos de desabastecimento e promovendo uma distribuição mais eficiente.

Sob o aspecto jurídico, a medida encontra respaldo no artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece o princípio da publicidade dos atos administrativos, e no artigo 5º, inciso XXXIII, que assegura o direito de acesso à informação de interesse coletivo. A Lei Complementar nº 141/2012, em seu artigo 31, também reforça a obrigatoriedade da ampla divulgação das prestações de contas na área da saúde, garantindo transparência e fiscalização pela sociedade.

Conforme entendimento da doutrina (Wallace Paiva Martins Junior. "Princípio da publicidade", in Princípios de Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 2012, pp. 233-258, organização Thiago Marrara), a disciplina legislativa da publicidade administrativa não se revela como matéria que mereça trato normativo por impulso exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

A constitucionalidade de normas municipais que promovem a transparência foi reiteradamente reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, como no julgamento do ARE 1.436.429/SP, que validou a exigência de divulgação de estoques de medicamentos em farmácias públicas. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já reconheceu a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

constitucionalidade de normas municipais que promovem a transparência administrativa em Nova Odessa, conforme se verifica nas seguintes decisões:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 3.277, de 16 de julho de 2019, do Município de Nova Odessa, que dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados – Inobservância do princípio da publicidade, que dispõem sobre a transparência governamental - Ação improcedente” – (Direta de Inconstitucionalidade nº 2176155-57.2019.8.26.0000 – julgamento: 6 de novembro de 2019).

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 2º, I da lei municipal nº 3.381, de 23.2.2021, que dispõe sobre a identificação diária dos vacinados contra o Covid-19 no sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Odessa. Improcedência. Dever fundamental da Administração em adotar o quanto necessário para prevenção de doenças. Ausência de vilipêndio à intimidade ou vida privada dos cidadãos. Transparência. Valor constitucional. Arts. 37 da CF e 111 da Const. de S. Paulo. Lei que não demanda iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo porque não trata de criação, estruturação e atribuições dos órgãos que lhe são vinculados. Diploma que se limita a prever a divulgação das listagens sem, contudo, interferir na gestão administrativa do Poder Executivo. A não adoção de tais providências comprometeriam o decidido na Suprema Corte, acerca da constitucionalidade acerca da obrigatoriedade não forçada da vacinação. Precedentes do STF e deste Órgão Especial. Ação improcedente”. (Direta de Inconstitucionalidade nº 2047923-56.2021.8.26.0000– julgamento: 7 de julho de 2021).

Para assegurar a plena implementação da medida, propõe-se um *vacatio legis* de noventa (90) dias, conforme artigo 8º, §2º, da Lei Complementar 95/1998, permitindo que o Poder Público estruture os sistemas necessários para a divulgação e atualização periódica das informações.

Diante da relevância do tema para a população e para a eficiência da gestão da saúde municipal, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, que contribuirá significativamente para a **transparência**, o **acesso à informação** e a **qualidade dos serviços prestados à comunidade**.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO
